

INDICAÇÃO Nº 170/2025

AUTOR: VEREADOR MAURO SAMPAIO DE SOUZA.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Exelentíssimo Senhor **Eduardo Corrêa Riedel, Governador do Estado de Mato Grosso do Sul**, e ao Exelentíssimo Senhor **Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, solicitando a designação de Médico Legista para atender o município de Aparecida do Taboado.

JUSTIFICATIVA

Por diversas vezes familiares de Aparecida do Taboado sofrem por ocasião do falecimento de um ente querido, quando a situação requer os serviços do médico legista, especialmente para a liberação do corpo.

Nestes momentos a dor pela perda se torna ainda maior em razão de não contarmos com este profissional em nosso município e para a realização de autópsia e liberação do corpo tem que haver o deslocamento até a cidade de Paranaíba, existindo uma morosidade para que as famílias possam velá-los com dignidade. No passado contávamos com dois profissionais da área em nossa cidade, mas na atualidade não temos tal especialista designado para aqui prestar seus atendimentos.

Neste contexto, estou encaminhando a Vossas Excelências esta indicação, solicitando a designação de médico legista para Aparecida do Taboado, uma vez que não temos profissional no momento para exercer tal função, haja vista que um se aposentou e o outro foi transferido para a capital. Numa ocorrência desta natureza, tem que deslocar para o município de Paranaíba, causando ainda mais sofrimento aos familiares.

Espero que nosso clamor ganhe o respaldo necessário e o quanto antes nosso município tenha profissional da área designado para aqui exercer tal função.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 04 de abril de 2025.

**MAURO SAMPAIO DE SOUZA
VEREADOR**